

Diário Oficial

NOVA ERA

Município de Cajazeiras

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

FUNDADO PELA LEI 617 DE 30 DE JANEIRO DE 1977

DIÁRIO OFICIAL Nº 102 | 2020 - CAJAZEIRAS - PARAÍBA, 21 | DEZEMBRO | 2020



CEP 58.900-000 | Tel.: 83 3531.4383 | www.cajazeiras.pb.gov.br



Estado da Paraíba
MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 58/2020, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NOS ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, NOS DIAS 24 E 31 DE DEZEMBRO DE 2020, RESSALVADAS AS ATIVIDADES ESSENCIAIS – E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Constituições Estadual e Federal, bem como a legislação pertinente:

CONSIDERANDO as tradições religiosas do Natal e de passagem de Ano vividas intensamente neste período,

RESOLVE:

Art. 1º - Decretar Ponto Facultativo nas repartições públicas de Cajazeiras, nos dias 24 e 31 de dezembro, respectivamente, vésperas de natal e ano novo, ressalvadas as atividades essenciais.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional Município de Cajazeiras/PB, 21 de dezembro de 2020.



JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA
Prefeito Constitucional

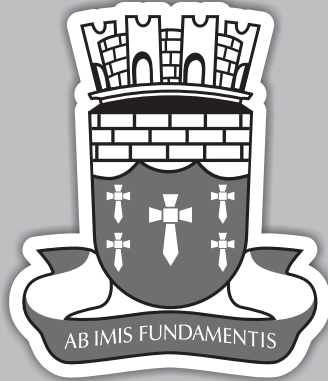
03

Município de Cajazeiras
**PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL**


Diário Oficial

NOVA ERA

Fundado Pela Lei Nº 617 de 30 de Janeiro de 1977 - DIÁRIO OFICIAL Nº 102 | 2020 - CAJAZEIRAS - PB, 21 | DEZEMBRO | 2020



Diário Oficial

NOVA ERA

Município de Cajazeiras

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

FUNDADO PELA LEI 617 DE 30 DE JANEIRO DE 1977

